



REGULAMENTO DA CAMPANHA

“VESTIBULAR PARCERIA 2017.1”

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-063; **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04743-020, e **UNISEB CURSOS SUPERIORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirânia, CEP 14.096-160, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por si suas controladas, coligadas e mantidas, doravante denominadas em conjunto ou isoladamente simplesmente como **“ESTÁCIO”**, mantenedoras de Instituições de Ensino, vêm publicar o Regulamento do VESTIBULAR PARCERIA.

1. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA CAMPANHA

- 1.1. Concorrerão a 10 bolsas de estudo por **UNIDADE ESTÁCIO** na graduação Presencial, EaD, EaD Flex e Telepresencial e 145 bolsas para **POLOS PARCEIROS**, divididas por regionais, na graduação EaD, conforme percentuais de bolsas e tabela de Unidades e Polos disponíveis no item 2.1, válidas exclusivamente para a entrada em 2017.I, os todos os candidatos ao Vestibular 2017.I aprovados no referido certame, sendo considerada a classificação pela nota final da prova, desde que haja disponibilidade de bolsas por UNIDADE ESTÁCIO ou por regional no caso dos POLOS PARCEIROS, descritos no mesmo item 2.1 retro e que se matriculem financeira e academicamente até a data limite de 16.03.2017.
- 1.2. Só poderão participar desta Campanha intitulada VESTIBULAR PARCERIA OS alunos que se inscreverem no Vestibular que será realizado no dia 18/02/2017, agendado para às 10 horas, nos cursos da Graduação ou Graduação Tecnológica nas modalidades presencial e à distância nas unidades Estácio listadas neste Regulamento, no item 2.1.
- 1.3. Fica vedada a participação de empregados, subcontratados, funcionários e terceirizados da ESTÁCIO na presente campanha.
- 1.4. Os vencedores da Campanha poderão indicar um candidato que tenha sido, igualmente, aprovado no Vestibular 2017.I da Estácio e que não tenha nenhuma matrícula anterior na Instituição, para ganhar bolsa de estudos com o mesmo percentual que o candidato vencedor, nos cursos da Graduação ou Graduação Tecnológica nas modalidades presencial e à distância nas unidades Estácio listadas neste Regulamento, no item 2.1.

2. AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICIPANTES

- 2.1. Estarão participando da promoção as **unidades e polos Estácio** a seguir elencadas:



REGIONAL	NUCLEO	CAMPUS	BOLSA 50%	BOLSA 75%	BOLSA 100%
UNESA	CENTRO	JOÃO UCHOA	4	4	2
UNESA	LESTE	NITERÓI	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	NOVA FRIBURGO	4	4	2
UNESA	CENTRO	CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	4	4	2
UNESA	LESTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	RESENDE	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	ILHA DO GOVERNADOR	4	4	2
UNESA	CENTRO	DORIVAL CAYMMI - COPACABANA	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	NOVA AMÉRICA	4	4	2
UNESA	OESTE	SANTA CRUZ	4	4	2
UNESA	OESTE	RECREIO	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	MADUREIRA	4	4	2
UNESA	OESTE	BARRA I - TOM JOBIM	4	4	2
UNESA	OESTE	BARRA III - VARGEM PEQUENA	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	PETRÓPOLIS	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	SÃO JOÃO DE MERITI	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	NOVA IGUAÇU	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	DUQUE DE CAXIAS	4	4	2
CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	FLORESTA	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	QUEIMADOS	4	4	2
NORDESTE	ALAGOAS	JATIÚCA	4	4	2
UNESA	LESTE	MACAÉ	4	4	2
UNESA	LESTE	ALCÂNTARA	4	4	2
CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	PRADO	4	4	2
NORDESTE	FORTALEZA	MOREIRA CAMPOS	4	4	2
UNESA	LESTE	CABO FRIO	4	4	2
UNESA	CENTRO	CENTRO IV - PRAÇA ONZE	4	4	2
UNESA	OESTE	CAMPO GRANDE (RJ)	4	4	2
UNESA	OESTE	R9 - TAQUARA	4	4	2
NORDESTE	RECIFE	ABDIAS DE CARVALHO	4	4	2
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA	4	4	2
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	VILA VELHA	4	4	2
CENTRO SUL	SANTA CATARINA	SÃO JOSÉ	4	4	2
NORDESTE	JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	4	4	2
CENTRO SUL	OURINHOS	OURINHOS	4	4	2
NORDESTE	SERGIPE	ARACAJU	4	4	2
CENTRO SUL	ZONA DA MATA	RIO BRANCO (MG)	4	4	2
NORDESTE	BAHIA	GILBERTO GIL	4	4	2
NORTE	AMAPÁ	MACAPÁ	4	4	2
NORTE	PARÁ	PARÁ	4	4	2
NORTE	PANTANAL	TV MORENA	4	4	2
NORTE	CERRADO	CENTRO (GO)	4	4	2



UNESA	GRANDE RIO	NORTE SHOPPING	4	4	2
NORDESTE	NATAL JOÃO PESSOA	ALEXANDRINO	4	4	2
NORDESTE	BAHIA	FRATELLI VITA	4	4	2
NORDESTE	FORTALEZA	VIA CORPVS	4	4	2
CENTRO SUL	CAPITAL	SANTO AMARO	4	4	2
CENTRO SUL	CAPITAL	JABAQUARA	4	4	2
CENTRO SUL	CAPITAL	VILA DOS REMÉDIOS	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	SANTO ANDRÉ	4	4	2
CENTRO SUL	CURITIBA	CURITIBA	4	4	2
CENTRO SUL	CURITIBA	CRISTO REI	4	4	2
CENTRO SUL	CAPITAL	INTERLAGOS	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	COTIA	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	COTIA - FAAC	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	IBIÚNA	4	4	2
UNESA	OESTE	SULACAP	4	4	2
CENTRO SUL	CAPITAL	CHÁCARA FLORA	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	TERESÓPOLIS	4	4	2
NORTE	RORAIMA	BOA VISTA	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	ANGRA DOS REIS	4	4	2
NORDESTE	NATAL JOÃO PESSOA	ZONA NORTE (RN)	4	4	2
NORDESTE	NATAL JOÃO PESSOA	ROMUALDO	4	4	2
NORDESTE	NATAL JOÃO PESSOA	PONTA NEGRA	4	4	2
UNESA	GRANDE RIO	VIA BRASIL - IRAJÁ	4	4	2
NORTE	AMAPÁ	MACAPÁ - SEAMA	4	4	2
NORDESTE	NATAL JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA-IDEZ	4	4	2
CENTRO SUL	PORTO ALEGRE	CENTRO (RS)	4	4	2
CENTRO SUL	PORTO ALEGRE	PASSO DA AREIA	4	4	2
NORDESTE	NATAL JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA-UNIUOL	4	4	2
NORTE	MARANHÃO	SÃO LUÍS	4	4	2
NORDESTE	FORTALEZA	PARANGABA	4	4	2
NORTE	CERRADO	TAGUATINGA	4	4	2



CENTRO SUL	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	4	4	2
CENTRO SUL	SANTA CATARINA	FLORIANÓPOLIS	4	4	2
CENTRO SUL	RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRANIA	4	4	2
NORTE	CERRADO	BUENO	4	4	2
NORDESTE	RECIFE	SAN MARTIN	4	4	2
NORDESTE	RECIFE	BOA VIAGEM	4	4	2
CENTRO SUL	CAPITAL	CONCEIÇÃO	4	4	2
UNESA	LESTE	NITERÓI II	4	4	2
NORTE	PARÁ	BELÉM	4	4	2
NORTE	MANAUS	CONSTANTINO NERY	4	4	2
NORTE	MANAUS	DJALMA BATISTA	4	4	2
NORDESTE	FORTALEZA	CENTRO (CE)	4	4	2
NORDESTE	PIAUÍ	TERESINA	4	4	2
CENTRO SUL	ZONA DA MATA	ZONA NORTE (MG)	4	4	2
UNESA	LESTE	NITERÓI III	4	4	2
NORDESTE	BAHIA	COSTA AZUL	4	4	2
NORTE	CERRADO	ASA SUL	4	4	2
NORTE	PARÁ	CASTANHAL	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	CARAPICUÍBA	4	4	2
NORTE	PANTANAL	CUIABÁ	4	4	2
NORDESTE	BAHIA	FEIRA DE SANTANA	4	4	2
UNESA	LESTE	EAD ALCÂNTARA RJ	4	4	2
NORTE	CERRADO	EAD ANÁPOLIS	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	EAD ANGRA DOS REIS RJ	4	4	2
NORDESTE	ARACAJÚ	EAD ARACAJU SE	4	4	2
UNESA	OESTE	EAD BARRA WORLD RJ	4	4	2
NORTE	BELÉM	EAD BELÉM PA	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD BELO HORIZONTE - PRADO MG	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD BH FUNCIONÁRIOS	4	4	2
NORTE	BOA VISTA	EAD BOA VISTA	4	4	2
NORTE	CERRADO	EAD BRASÍLIA ASA SUL	4	4	2
NORTE	CERRADO	EAD BRASÍLIA DF	4	4	2
UNESA	LESTE	EAD CABO FRIO RJ	4	4	2
NORTE	CAMPO GRANDE	EAD CAMPO GRANDE MS	4	4	2
UNESA	LESTE	EAD CAMPOS DOS GOY - CENTRO RJ	4	4	2
NORDESTE	SALVADOR	EAD COSTA AZUL BA	4	4	2
NORTE	CUIABÁ	EAD CUIABÁ MT	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD CURITIBA	4	4	2
UNESA	CENTRO	EAD DORIVAL CAYMMI RJ	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD DUQUE DE CAXIAS RJ	4	4	2



CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD ESTÁCIO CHÁCARA FLORA SP	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	EAD ESTÁCIO EUROPAN SP	4	4	2
NORDESTE	FORTALEZA	EAD ESTÁCIO FIC- VIA CORPVS CE	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	EAD ESTÁCIO FMI - SP I	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD ESTÁCIO SANTO AMARO SP	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD FLORIANÓPOLIS	4	4	2
NORDESTE	FORTALEZA	EAD FORTALEZA - MOREIRA CAMPOS CE	4	4	2
NORDESTE	FORTALEZA	EAD FORTALEZA - PARANGABA/CE	4	4	2
NORTE	CERRADO	EAD GOIÂNIA	4	4	2
NORTE	CERRADO	EAD GOIANIA GO	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD GUARAPIRANGA	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD ILHA DO GOVERNADOR RJ	4	4	2
NORDESTE	NATAL/JOÃO PESSOA	EAD JOÃO PESSOA IDEZ PB	4	4	2
UNESA	CENTRO	EAD JOÃO UCHOA RJ	4	4	2
NORDESTE	JUAZEIRO DO NORTE	EAD JUAZEIRO DO NORTE CE	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD JUIZ DE FORA MG	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD JUIZ DE FORA - ZONA NORTE	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	EAD LAPA	4	4	2
UNESA	LESTE	EAD MACAE RJ	4	4	2
NORTE	MACAPÁ	EAD MACAPA AP	4	4	2
NORDESTE	MACEIÓ	EAD MACEIO	4	4	2
NORDESTE	MACEIÓ	EAD MACEIÓ AL	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD MADUREIRA RJ	4	4	2
NORTE	MANAUS	EAD MANAUS DJALMA BATISTA AM	4	4	2
NORDESTE	NATAL/JOÃO PESSOA	EAD NATAL	4	4	2
NORDESTE	NATAL/JOÃO PESSOA	EAD NATAL - PONTA NEGRA/RN	4	4	2
NORDESTE	NATAL/JOÃO PESSOA	EAD NATAL RN	4	4	2
UNESA	LESTE	EAD NITERÓI RJ	4	4	2
UNESA	LESTE	EAD NITERÓI - PLAZA SHOPPING	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD NORTE SHOPPING RJ	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD NOVA AMERICA RJ	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	EAD NOVA FRIBURGO RJ	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD NOVA IGUACU RJ	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD OURINHOS SP	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	EAD PETROPOLIS I RJ	4	4	2



CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD PORTO ALEGRE	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD PORTO ALEGRE - PASSO DA AREIA RS	4	4	2
UNESA	CENTRO	EAD PRAÇA XI RJ	4	4	2
UNESA	CENTRO	EAD PRESIDENTE VARGAS RJ	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD QUEIMADOS RJ	4	4	2
UNESA	OESTE	EAD R9 (TAQUARA) RJ	4	4	2
NORDESTE	RECIFE	EAD RECIFE - ABDIAS DE CARVALHO PE	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	EAD RESENDE RJ	4	4	2
NORDESTE	SALVADOR	EAD SALVADOR - CALÇADA	4	4	2
NORDESTE	SALVADOR	EAD SALVADOR - GILBERTO GIL BA	4	4	2
UNESA	OESTE	EAD SANTA CRUZ RJ	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD SANTO ANDRÉ	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD SÃO JOAO DE MERITI RJ	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD SÃO JOSÉ	4	4	2
NORTE	SÃO LUIS	EAD SÃO LUIS/MA - CENTRO	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD SÃO MIGUEL	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD SÃO PAULO OSASCO	4	4	2
CENTRO SUL	METROPOLITANO	EAD SÃO PAULO TUCURUVI	4	4	2
NORTE	MACAPÁ	EAD SEAMA AP	4	4	2
UNESA	OESTE	EAD SULACAP RJ	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	EAD TERESÓPOLIS RJ	4	4	2
UNESA	OESTE	EAD TOM JOBIM RJ	4	4	2
UNESA	NORTE	EAD VIA BRASIL - IRAJÁ RJ	4	4	2
CENTRO SUL	PRÓPRIOS	EAD VILA PRUDENTE	4	4	2
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	EAD VILA VELHA ES	4	4	2
NORDESTE	ESPÍRITO SANTO	EAD VITORIA ES	4	4	2
UNESA	SERRAMAR	EAD VOLTA REDONDA RJ	4	4	2
UNESA	OESTE	EAD WEST SHOPPING RJ	4	4	2

Dos Polos Parceiros:

REGIONAL	QUANTIDADE DE POLOS PARCEIROS	BOLSAS (50%)	BOLSAS (75%)	BOLSAS (100%)
CENTRO SUL	90	54	54	28
NORDESTE	25	18	18	8
NORTE	28	20	20	10
UNESA	2	2	2	1
TOTAL	145	94	94	47



A título de exemplificação, nas modalidades Presencial, EaD, EaD Flex e Telepresencial, a unidade de SANTO ANDRÉ, SP terá direito de conceder 2 (duas) bolsa de 100% (cem por cento), 4 (quatro) bolsas de 75% (setenta e cinco por cento) e 4 (quatro) bolsas de 50% (cinquenta por cento), independentemente da modalidade supracitada. Nos Polos Parceiros EaD, a regional Norte terá direito a conceder 10 bolsas de 100% (cem por cento), 20 bolsas de 75% (setenta e cinco por cento) e 20 bolsas de 50% (cinquenta por cento). Estas bolsas serão divididas entre os Polos, de acordo com a classificação do candidato por regional conforme item 2.1, independentemente da ramificação da modalidade EaD.

2.2. Não estão incluídos nesta campanha os **cursos** a seguir elencados:

Regional	CAMPUS	CURSO
CENTRO SUL	RIBEIRANIA	MEDICINA
NORDESTE	JUAZEIRO DO NORTE	MEDICINA
UNESA	CENTRO V - ARCOS DA LAPA	MEDICINA
UNESA	JOÃO UCHOA	MEDICINA
UNESA	RECREIO	ODONTOLOGIA
UNESA	BARRA III - VARGEM PEQUENA	MEDICINA VETERINARIA
UNESA	BARRA I - TOM JOBIM	GASTRONOMIA
UNESA	CENTRO IV - PRAÇA ONZE	GASTRONOMIA
CENTRO SUL	EAD ARACI	ADMINISTRACAO
CENTRO SUL	EAD ARACI	SERVICO SOCIAL
CENTRO SUL	EAD ARACI	PEDAGOGIA
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO COMERCIAL
CENTRO SUL	EAD IARAS	MARKETING
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO FINANCEIRA
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO COMERCIAL
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO FINANCEIRA
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD ARACI	MARKETING
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	MARKETING
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO FINANCEIRA
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO COMERCIAL
CENTRO SUL	EAD ARACI	LETRAS - PORTUGUES



CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	CIENCIAS CONTABEIS
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	PEDAGOGIA
CENTRO SUL	EAD IARAS	LETRAS - INGLES
CENTRO SUL	EAD IARAS	PEDAGOGIA
CENTRO SUL	EAD IARAS	SERVICO SOCIAL
CENTRO SUL	EAD IARAS	ADMINISTRACAO
CENTRO SUL	EAD IARAS	CIENCIAS CONTABEIS
CENTRO SUL	EAD IARAS	LETRAS - PORTUGUES
CENTRO SUL	EAD ARACI	LETRAS - INGLES
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	LETRAS - PORTUGUES
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	LETRAS - INGLES
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	SERVICO SOCIAL
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	ADMINISTRACAO
CENTRO SUL	EAD ARACI	CIENCIAS CONTABEIS
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO AMBIENTAL
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO PUBLICA
CENTRO SUL	EAD IARAS	LOGISTICA
CENTRO SUL	EAD IARAS	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	ADMINISTRACAO
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO HOSPITALAR
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO DE TURISMO
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO COMERCIAL
CENTRO SUL	EAD IARAS	GESTAO FINANCEIRA
CENTRO SUL	EAD IARAS	COMERCIO EXTERIOR
CENTRO SUL	EAD IARAS	PROCESSOS GERENCIAIS
CENTRO SUL	EAD IARAS	MARKETING
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO HOSPITALAR
CENTRO SUL	EAD ARACI	MARKETING
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO FINANCEIRA
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO PUBLICA
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO DE TURISMO
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD ARACI	LOGISTICA
CENTRO SUL	EAD ARACI	PROCESSOS GERENCIAIS
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO AMBIENTAL
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	LOGISTICA



CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	COMERCIO EXTERIOR
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	PROCESSOS GERENCIAIS
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	MARKETING
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO COMERCIAL
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO HOSPITALAR
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO FINANCEIRA
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO DE TURISMO
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	GESTAO PUBLICA
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	HISTORIA - LICENCIATURA
CENTRO SUL	EAD IARAS	LETRAS - ESPANHOL
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	CIENCIAS CONTABEIS
CENTRO SUL	EAD ARACI	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO COMERCIAL
CENTRO SUL	EAD ARACI	COMERCIO EXTERIOR
CENTRO SUL	EAD ARACI	GESTAO AMBIENTAL
CENTRO SUL	EAD ARACI	ADMINISTRACAO
CENTRO SUL	EAD ARACI	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA
CENTRO SUL	EAD ARACI	SERVICO SOCIAL
CENTRO SUL	EAD ARACI	HISTORIA - LICENCIATURA
CENTRO SUL	EAD ARACI	MATEMATICA
CENTRO SUL	EAD ARACI	PEDAGOGIA
CENTRO SUL	EAD ARACI	LETRAS - ESPANHOL
CENTRO SUL	EAD ARACI	SISTEMAS DE INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD ARACI	LETRAS - INGLES
CENTRO SUL	EAD ARACI	CIENCIAS CONTABEIS
CENTRO SUL	EAD IARAS	ADMINISTRACAO
CENTRO SUL	EAD IARAS	SERVICO SOCIAL
CENTRO SUL	EAD IARAS	SISTEMAS DE INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD IARAS	CIENCIAS CONTABEIS
CENTRO SUL	EAD IARAS	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA
CENTRO SUL	EAD IARAS	HISTORIA - LICENCIATURA
CENTRO SUL	EAD IARAS	PEDAGOGIA
CENTRO SUL	EAD IARAS	MATEMATICA
CENTRO SUL	EAD IARAS	LETRAS - INGLES
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	LETRAS - ESPANHOL
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	SERVICO SOCIAL



CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	SISTEMAS DE INFORMACAO
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	LETRAS - INGLES
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	MATEMATICA
CENTRO SUL	EAD SAMPAIO	PEDAGOGIA

3. DOS PRAZOS

- 3.1. A Bolsa identificada neste Regulamento terá validade de 1 (um) ano e deverá ser utilizada única e exclusivamente para a primeira entrada Presencial, EaD, EaD Flex e Telepresencial de 2017, perdendo, esta campanha, todos os seus efeitos ao final da captação do primeiro semestre de 2017, prevista para 31.03.2017.
- 3.2. Para fazer jus à bolsa prevista nesta Campanha, o candidato deverá ter efetuado sua inscrição no concurso de Vestibular até a data limite 16.02.2017 e, se aprovado, matricular-se até a data limite de 16.03.2017, nos cursos de Graduação ou Graduação Tecnológica, nas modalidades Presencial, EaD, EaD Flex e Telepresencial, na unidade por ele escolhida no ato da inscrição no vestibular para a primeira entrada de 2017. O candidato perderá qualquer direito sobre a bolsa caso não efetua sua matrícula até 16/03/2017.
- 3.3. O resultado da campanha será divulgado no dia 08.03.2017, na página www.estacio.br/vestibularparceria.
- 3.4. Os vencedores da campanha deverão indicar um candidato que tenha sido aprovado no Vestibular 2017.I de acordo com o item 1.2 deste Regulamento, para ganhar uma bolsa com o mesmo percentual até a data limite de 12.03.2017, no site www.estacio.br/vestibularparceria. Caso o vencedor perca o prazo para indicação, o mesmo perderá este direito, sendo concedida somente a bolsa para o vencedor da campanha, caso o mesmo tenha cumprido todos os prazos expostos neste Regulamento.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. As bolsas de estudos abrangerão apenas as mensalidades do primeiro e segundo períodos letivos de 2017 do curso de graduação escolhido, o que será previsto no contrato educacional que será, oportunamente, firmado entre o(s) candidato(s) contemplado com a bolsa de estudos e a ESTÁCIO, desde que o aluno se mantenha adimplente em todas as mensalidades do 1º e 2º períodos letivos de 2017, na hipótese de a bolsa não for de 100%, não implicando na concessão de gratuidades extensíveis aos meses e períodos seguintes, ou a fornecimento de material de estudos, transporte, cópias reprográficas, uniformes, e demais gastos e custos suportados pelo aluno.



- 4.2. A Bolsa será concedida de acordo com a classificação do aluno matriculado e a disponibilidade de bolsas de estudos descrita no item 2.1 deste Regulamento, aplicando-se o desconto nas mensalidades do primeiro e segundo períodos de 2017. Eventuais mensalidades já vencidas, pagas ou não pagas, não terão reembolso ou indenização e devem ser pagas pelo aluno para que tenha direito à bolsa.
- 4.3. As bolsas de estudos são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidas em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocadas, cedidas ou transferidas, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.
- 4.4. A Bolsa de Estudos descrita neste Regulamento não poderá ser acumulada com qualquer outro benefício de desconto, prêmio, ou bolsa concedido pela ESTÁCIO.
- 4.5. As bolsas de estudo estão condicionadas à existência de vagas no curso pretendido pelo aluno, bem como de formação de turma e serão lançadas até a data limite de 21.03.2017.

5. DA DINÂMICA DO CAMPANHA

- 5.1. Somente concorrerão às bolsas de estudo os candidatos matriculados nas Unidade e Polos indicados no item 2.1 deste Regulamento, até a data 16.03.2017.
- 5.2. Serão premiados os candidatos que tiverem o melhor desempenho na prova do Vestibular Parceria, avaliado através de sua nota final na redação e nas questões de múltipla escolha. Registre-se que a prova de redação levará em consideração os seguintes critérios e aspectos para sua correção:
 - 5.2.1. **TEMA:** avaliar se a proposta de redação foi compreendida e o texto se limitou ao tema proposto.
 - 5.2.2. **TIPOLOGIA:** avaliar se o texto é dissertativo-argumentativo.
 - 5.2.3. **COESÃO E COERÊNCIA:** avaliar a textualidade ou organicidade do texto.
 - 5.2.4. **GRAMÁTICA:** avaliar o uso da norma padrão da língua portuguesa.
 - 5.2.5. Mínimo de linhas: eliminatório (em branco ou inferior a 10 linhas).
- 5.3. A correção das provas do Vestibular 2017.I, a ser realizado em dia e hora indicados no item 1.2 deste Regulamento será realizada pela Central de Serviços Compartilhados da ESTÁCIO.

A premiação obedecerá às datas expostas neste Regulamento e a disponibilidade de bolsas por Unidade e Polo, e também por modalidade de ensino conforme item 2.1 deste Regulamento. Após a apuração dos resultados, que será realizada em até 17 (dezesete) dias corridos do fechamento da Campanha, o resultado da promoção será divulgado no



site www.estacio.br/vestibularparceria, após a data limite para matrícula 16.03.2017, a bolsa será lançada até o dia 21/03/2017.

Será necessária a apresentação dos documentos originais e cópia simples dos mesmos (os documentos originais serão devolvidos ao candidato após conferência) ou, a critério da ESTÁCIO, de cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados por oportunidade da efetivação da matrícula do contemplado pelas bolsas de estudos:

- Documento de Identidade (uma das opções abaixo):
 - RG
 - CNH
 - Carteira de Conselho
 - Carteira de Trabalho
 - RNE (para estrangeiros)
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (uma das opções abaixo):
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio
 - Diploma de conclusão do Ensino Médio (para RJ, MG e DF, com a publicação do Diário Oficial no verso)
 - Certificado de Proficiência equivalente à conclusão do Ensino Médio (ENEM)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A participação na presente Campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.
- 6.2. As decisões da Diretoria da Estácio e da equipe da Central de Serviços Compartilhados são irreversíveis.
- 6.3. A ESTÁCIO reserva-se ao direito de não formar turmas caso não atinja o número mínimo de alunos. Caso o contemplado com a Bolsa de Estudos escolha um curso em que não seja formada turma pela razão acima descrita ou por outra razão qualquer, a exclusivo critério da ESTÁCIO, terá o aluno direito de optar por qualquer outro curso da Unidade e/ou Polo escolhido no ato de inscrição para o vestibular, desde que a turma tenha sua formação já confirmada, de acordo com o quadro integrante do item 2.1 deste Regulamento, excluindo-se os cursos descritos no item 2.2.
- 6.4. Caso não seja formada turma no curso escolhido pelo candidato aprovado na Unidade ou Polo de sua escolha original, ele não será remanejado para outra Unidade ou Polo, salvo se assim desejar, manifestando sua vontade por escrito, ficando a concessão de bolsa de estudos condicionada à disponibilidade na Unidade ou Polo destino e à formação da turma.
- 6.5. No caso de fraude comprovadamente realizada no âmbito do Vestibular 2017.I ou perda dos prazos expostos neste Regulamento, o participante será excluído automaticamente do



concurso de Vestibular e da Campanha, sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

- 6.6. A Diretoria da ESTÁCIO, órgão competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente REGULAMENTO, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso, ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente regulamento a situações não previstas. Tais alterações será amplamente divulgada pelo sítio www.estacio.br/vestibularparceria
- 6.7. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ESTÁCIO, não for possível conduzir esta Campanha conforme o planejado, aquela poderá modificá-la suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes e ampla divulgação em seu sítio na internet. Caso a Campanha tenha seu término antecipado, a ESTÁCIO deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação da Campanha, explicando as razões que as levaram a tal decisão.
- 6.8. Os CONTEMPLADOS autorizam, desde já, e como consequência da conquista da bolsa de estudos, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela empresa promotora para divulgação desta campanha, de forma gratuita e mediante assinatura de Termo de Autorização específico para esse fim.
- 6.9. Fica eleito o foro da comarca da unidade em que o candidato realizar a prova do vestibular para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

ESTÁCIO